

Ofício nº 100.2023 – GAPRE- PMP

Pilões, 15 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.  
João Antônio Soares da Silva  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.  
Pilões-PB

**Ref.:** Encaminha Projeto de Lei nº 012/2023 e 013/2023.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e dignos pares **em caráter de urgência urgentíssima** os seguintes Projetos de Lei conforme abaixo:


**Projeto de Lei nº 012.2023 “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento Vigente do Exercício de 2023, no Valor de R\$ 5.600,00 para Concessão de 02 (Duas) Bolsas de Estudos Mensal e dá Outras Providências.**

**Projeto de Lei nº 013.2023 “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento Vigente do Exercício de 2023, no Valor de R\$ 72.500,00 para Concessão de 29 (Vinte e nove) Bolsas do Programa Mediador da Aprendizagem e dá Outras Providências.**

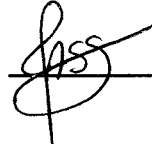
Tendo em vista a relevância da matéria solicito-lhe que **seja convocada extraordinariamente** para realização de sessão e posterior aprovação, conforme dispõe o Art. 30 c/c Art. 72 XIX e Art 55 da Lei orgânica do município.

Na certeza de que a matéria será dada a melhor acolhida por parte dessa casa, conclamo a V. Exa. e dignos pares a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Respeitosamente,

  
**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
Prefeita Constitucional

Recebido em, 15/09/23



PROJETO DE LEI Nº 012/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES-PB

1ª DISCUSSÃO	20	/	09	/	23
2ª DISCUSSÃO	20	/	09	/	23
3ª DISCUSSÃO		/		/	
APROVADO EM	20	/	09	/	23
REPROVADO EM		/		/	
POR	06				
VOTOS A	0				

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 5.600,00 PARA CONCESSÃO DE 02 (DUAS) BOLSAS DE ESTUDOS MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ~~PREFEITA MUNICIPAL~~ **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILOES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial ao Orçamento vigente, por anulação de dotação aprovado pela Lei nº 0389/2022, de 07/12/2022, no valor de R\$: 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), visando à criação de nova rubrica Orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**18.000- CULTURA E ESPORTE**

**RUBRICA:**

13- CULTURA  
392- DIFUSÃO CULTURAL  
2007- ESPORTE CULTURA E LAZER PARA TODOS  
2092- MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA PREFEITO IREMAR FLOR DE SOUZA  
33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes 5.600,00  
FR- 15001000- Recursos Ordinários

**TOTAL (R\$): 5.600,00**

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial por anulação de Dotação, conforme descrito abaixo:

**18.000- CULTURA E ESPORTE**

**RUBRICA:**

13- CULTURA  
392- DIFUSÃO CULTURAL  
2004- APOIO ADMINISTRATIVO  
2085-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAL  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.600,00  
FR- 15001000- Recursos Ordinários

**TOTAL (R\$): 5.600,00**

**Art. 3º** Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, em 14 de setembro de 2023.**

**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
Prefeita

**PROJETO DE LEI Nº 018/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES-PB**

1ª DISCUSSÃO 20 / 09 / 23 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR  
2ª DISCUSSÃO 20 / 09 / 23 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO  
3ª DISCUSSÃO 20 / 09 / 23 EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 72.500,00 PARA  
APROVADO EM 20 / 09 / 23 CONCESSÃO DE 29 (vinte e nove) BOLSAS MENSAL DO PROGRAMA  
REPROVADO EM 00 / 00 / 00 MEDIADOR DA APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
POR 00 VOTOS A 0

**RESPONSÁVEL** A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, por anulação de dotação aprovado pela Lei nº 0389/2022, de 07/12/2022, no valor de R\$: 72.500,00 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), visando à criação de nova rubrica Orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**06.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RUBRICA:**

12- EDUCAÇÃO  
361- ENSINO FUNDAMENTAL  
2009- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2093- PROGRAMA BOLSA MEDIADOR DA APRENDIZAGEM  
33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes 72.500,00  
FR- 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

**TOTAL (R\$): 72.500,00**

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial por anulação de Dotação, conforme descrito abaixo:

**06.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RUBRICA:**

12- EDUCAÇÃO  
361- ENSINO FUNDAMENTAL  
2009- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE  
33.90.30- Material de Consumo 40.0000,00  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 8.500,00  
FR- 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE  
2044- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE  
33.90.30- Material de Consumo 24.000,00  
FR- 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

**TOTAL (R\$): 72.500,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, em 14 de setembro de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita